

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

168/2024

Os vereadores **Marcelo Favaleça** e **Renato Ferraz**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando proceder **demarcação de estacionamento de veículos no quadrilátero formado pela Rua 05, Avenida Navarro de Andrade, Rua 03 e a Rua 14, área central da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

É notório o crescimento do número de veículos no município, onde a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas têm gerado disputa entre os condutores, principalmente na área central da cidade, uma vez que, os mesmos ao estacionarem seus veículos de forma desordenada acaba ocasionando diversos transtornos.

Atualmente é possível presenciarmos essa problemática no referido quadrilátero na área central da cidade, onde pela falta da demarcação no solo muitos motoristas tem estacionado de forma desorganizada, ou seja, em um local onde seria possível estacionar dois veículos, muitos estacionam ocupando o espaço de duas vagas e isso tem causado transtornos e dificuldades na hora de estacionar.

Fato é, que nas vias mencionadas encontra-se instalados diversos prédios comerciais e residências, e por conta do grande fluxo de veículos, das vagas exclusivas de garagens, guias rebaixadas e bolsões de motos as vagas disponíveis acabam sendo poucas, e devido a isso comerciantes têm solicitado a estes vereadores providências para melhor utilização das vagas existentes nestes trechos.

Diante do exposto, sugere-se para que seja realizado a demarcação de estacionamento de veículos nas respectivas vias da área central da cidade, (conforme as fotos anexas). Estes vereadores acreditam que desta forma aumentará a quantidade de vagas e estabelecerá um padrão que possibilite certo conforto e segurança no momento de manobrar e estacionar que certamente promoverá uma maior organização no trânsito, melhor utilização do espaço, bem como irá trazer mais comodidade aos motoristas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de abril de 2024

MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD



RENATO FERRAZ
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br



